



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 039/2014, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ECC CONSTRUTORA LTDA. – ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de revestimentos, vedações, forros, pinturas e pavimentação viária no Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ECC CONSTRUTORA LTDA. – ME**, neste ato representada pelo Sr. EDMUNDO CAMPOS DE CARVALHO, tendo em vista a solicitação da SINFRA, fls. 1/8, o Parecer nº 063/2015 – ADVOSF, fls. 34/38, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 47, a autorização da Sra. Diretora-Geral, fl. 46, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015632/2014-25, resolvem aditar o Contrato nº 039/2014, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, nas alíneas “a” e “b” do inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 039/2014 fica acrescido em **2,13492%**, correspondendo tal percentual a **R\$ 52.717,17** (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos) sobre o valor global do Contrato, em função do acréscimo quantitativo ao item ST05-2 da planilha de formação de preços (Treinamento de Operação do Software *Engeman®* - Básico), e da alteração qualitativa do objeto em função dos serviços complementares necessários para viabilizar a perfeita execução do contrato, tendo em vista a desestruturação do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 039/2014 passa de R\$ 2.469.275,45 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 2.521.992,62** (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2015NE001003 e 2015NE001004, ambas de 18 de março de 2015.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no valor de **R\$ 2.635,86** (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

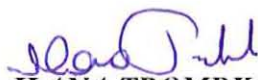
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 24 de Março de 2015.

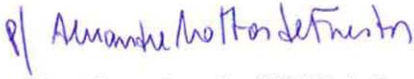

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


EDMUNDO CAMPOS DE CARVALHO
ECC CONSTRUTORA LTDA. – ME

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Acrescimo e Supressão\ECC CONSTRUTORA LTDA ME - CT 0392014 1º TA - Acrescimo 00200 015632 2014 25 (A).doc

Empresa: ECC CONSTRUTORA LTDA ME

Processo 00200.015632/2014-25

Acréscimo: CNPJ: 38.063.400/0001-19

Contrato: 2014 0039

Assinatura: 06/06/2014

Início

Vigência 06/06/2014

Original

Fim

Vigência 05/06/2015

Original

Valor Anual

Original do R\$ 2.469.275,45

Contrato:

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual R\$ 2.469.275,45

Início 06/06/2014

Período Final

Período 05/06/2015

HISTÓRICO DO CONTRATO

Processamento do Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo Acréscimo em conformidade com a solicitação às fls. 01/08

PLANILHA DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20140039

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	BDI %	QUANT. ORIGINAL	VALOR ATUAL		QUANTID ACRESCI
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ST	SERVIÇOS TÉCNICOS						
ST01	Elaboração do Programa de Manutenção Preventiva	un	25,50%	1	23.145,00	29.046,98	
ST02	Inspecões Técnicas Programadas (semestrais)	un	25,50%	2	22.617,89	56.770,90	
ST03	Visitas Técnicas Não Programadas (eventuais)	un	25,50%	220	57,84	15.969,62	
ST04	Elaboração de Planilhas de Manutenção (RMM e RAM)	un	25,50%	12	925,42	13.936,83	
ST05	Aquisição e instalação de software CMMS de controle						
ST05.1	Licença do software Engeman* versão Plena	un	15,40%	4	6.457,41	29.807,40	
ST05.2	Suporte técnico e atualizações por 1 ano (4% da licença/mês)	mês	15,40%	12	1.033,18	14.307,48	
ST05.3	Treinamento de Operação do Software Engeman* - Básico	un	15,40%	1	10.292,98	11.878,10	
ST05.4	Personalização, migração de dados e integração com outros sistemas	h	15,40%	100	173,85	20.062,29	
ST05.5	Implantação do Software Engeman* no âmbito do Contrato	un	15,40%	1	6.275,08	7.241,44	
SP	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO						
SP01	Andaimes tubulares simplesmente apoiados, inclusive montagem e desmontagem	m² x dia	25,50%	6460	0,25	2.026,83	
SP02	Plataforma de trabalho aéreo articulada	dia	25,50%	40	335,29	16.831,56	
SP03	Remoção de entulhos	m³	25,50%	210	11,07	2.917,50	
RV	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE REVESTIMENTOS						
RV01	Demolição de revestimento em argamassa	m²	25,50%	460	3,22	1.858,91	
RV02	Demolição de revestimento cerâmico, granito ou mármore	m²	25,50%	70	4,02	353,16	
RV03	Demolição de contrapiso ou calçada em concreto	m²	25,50%	200	7,75	1.945,25	
RV04	Remoção de revestimento têxtil	m²	25,50%	600	0,91	685,23	
RV05	Remoção de revestimento em laminado melamínico (LDAP), em PVC ou vinílico	m²	25,50%	300	8,27	3.113,66	
RV06	Recomposição de chapisco para parede interna ou externa	m²	25,50%	460	3,06	1.766,54	
RV07	Recomposição de reboco em massa única	m²	25,50%	460	12,85	7.418,31	
RV08	Recomposição de contrapiso	m²	25,50%	80	18,11	1.818,24	
RV09	Recomposição de revestimento em laminado decorativo (LDAP)	m²	25,50%	60	45,91	3.457,02	
RV10	Recomposição de revestimento em cerâmica	m²	25,50%	60	46,37	3.491,66	

RV11	Recomposição de revestimentos em granito "cinza andorinha" ou similar	m2	25,50%	140	153,63	26.992,79
RV12	Recomposição de revestimentos em granito preto absoluto	m2	25,50%	10	603,81	7.577,82
RV13	Recomposição de revestimentos em mármore branco especial	m2	25,50%	20	396,18	9.944,12
RV14	Recomposição de rejuntamentos	m	25,50%	1860	0,72	1.680,70
RV15	Recomposição de revestimento de piso do tipo granitina	m2	25,50%	130	59,58	9.720,48
RV16	Fornecimento de carpete aveludado 10mm	m2	15,40%	183	104,23	22.011,50
RV17	Fornecimento de carpete bouclé 5mm	m2	15,40%	91,5	68,80	7.264,66
RV18	Instalação de revestimento têxtil (carpete)	m2	25,50%	600	6,39	4.811,67
RV19	Recomposição de revestimento de piso em PVC em placas autoportantes	m2	25,50%	10	202,78	2.544,89
RV20	Recomposição de revestimento em piso vinílico semiflexível	m2	25,50%	50	47,58	2.985,65
RV21	Recomposição de revestimento piso vinílico flexível em manta	m2	25,50%	30	62,22	2.342,58
RV22	Tratamento de trincas superficiais em revestimentos em concreto ou argamassa	m	25,50%	550	8,52	5.880,93
RV23	Tratamento de juntas de dilatação ou movimentação	m	25,50%	540	21,45	14.536,67
RV24	Recuperação superficial de preparação para pintura epóxi de alto desempenho	m2	25,50%	930	191,07	223.007,35
VD	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE VEDAÇÕES					
VD01	Demolição de alvenarias	m3	25,50%	10	16,11	202,18
VD02	Demolição de fechamento ou divisória em gesso acartonado	m2	25,50%	140	1,93	339,10
VD03	Recomposição de alvenaria	m3	25,50%	10	296,74	3.724,09
VD04	Execução ou recomposição de fechamento em gesso acartonado tipo "drywall"	m2	25,50%	140	38,55	6.773,24
VD05	Reparos superficiais em painéis de gesso acartonado	m2	25,50%	180	10,49	2.369,69
FR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE FORROS					
FR01	Demolição de forros	m2	25,50%	990	1,93	2.397,93
FR02	Execução ou recomposição de forro em gesso acartonado monolítico	m2	25,50%	690	56,54	48.960,81
FR03	Recomposição ou execução de tabica metálica em forro de gesso acartonado	m	25,50%	30	9,93	373,86
FR04	Fornecimento e instalação de alçapão em forro de gesso acartonado	m2	25,50%	10	721,00	9.048,55
FR05	Recomposição de forro monolítico de gesso em placas	m2	25,50%	30	17,32	652,10
FR06	Recomposição de forro em perfis PVC rígidos (fino)	m2	25,50%	40	40,75	2.045,65
FR07	Recomposição de forro em placas de PVC removíveis	m2	25,50%	50	38,35	2.406,46
FR08	Recomposição de forro em chapas metálicas	m2	25,50%	140	43,11	7.574,43
FR09	Recomposição de forro acústico mineral	m2	25,50%	40	40,38	2.027,08
FR10	Recomposição de forro de placas de aglomerados OSB	m2	25,50%	20	17,70	444,27
PN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PINTURAS					
PN01	Remoção química ou mecânica de pintura ou textura existente	m2	25,50%	3270	9,54	39.150,73
PN02	Aplicação de fundo selador base água	m2	25,50%	14030	2,57	45.251,66
PN03	Execução ou recomposição de textura acrílica	m2	25,50%	1470	11,96	22.064,41
PN04	Recomposição de textura rústica tipo grafato	m2	25,50%	90	18,02	2.035,36
PN05	Aplicação de massa corrida	m2	25,50%	6960	8,34	72.848,23
PN06	Aplicação de massa acrílica	m2	25,50%	1080	10,89	14.760,31
PN07	Pintura com tinta acrílica premium acetinado / semibrilho (interior e exterior) – cores brancas, cinzas e concreto	m2	25,50%	54760	6,96	478.317,65
PN08	Pintura com tinta acrílica premium acetinada ou semibrilho (interior e exterior) – cores especiais (sistema tintométrico)	m2	25,50%	3820	10,11	48.468,35
PN09	Pintura com tinta acrílica standard fosca (interior) - cor branco neve para forros	m2	25,50%	25120	5,68	179.065,41
PN10	Aplicação de fundo anticorrosivo e de aderência (base água)	m2	25,50%	1040	10,03	13.091,16
PN11	Aplicação de massa de correção em madeira	m2	25,50%	180	10,60	2.394,54
PN12	Pintura com esmalte sintético	m2	25,50%	14000	13,25	232.802,50
PN13	Aplicação de verniz marítimo em madeira	m2	25,50%	440	8,30	4.583,26
PN14	Pintura Eletrostática	m2	25,50%	1000	32,29	40.523,95
PN15	Pintura de piso com tinta acrílica para piso	m2	25,50%	2070	9,85	25.588,82
PN16	Pintura de piso com tinta epóxi de alto desempenho	m2	25,50%	5560	26,60	185.609,48
PN17	Aplicação de verniz de poliuretano sobre pintura epóxi de alto desempenho	m2	25,50%	4800	6,66	40.119,84
PN18	Tratamento antiderrapante em verniz de poliuretano sobre pintura epóxi	m2	25,50%	2900	5,86	21.327,47
PV	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA					
PV01	Demolição de pavimentação asfáltica	m2	25,50%	210	18,73	4.936,29
PV02	Demolição de pavimentação em concreto armado	m2	25,50%	260	22,50	7.341,75
PV03	Recomposição de calçadas em concreto simples	m2	25,50%	80	25,01	2.511,00
PV04	Recomposição de base para pavimentação com concreto magro	m3	25,50%	10	182,08	2.285,10
PV05	Recomposição de pavimentação em concreto armado (estacionamentos e vias)	m3	25,50%	260	543,25	177.262,48
PV06	Selagem ou resselagem de juntas em pavimentação de concreto armado	m	25,50%	780	21,45	20.997,41
PV07	Tratamento de fissuras em pavimentos de concreto armado	m	25,50%	130	19,51	3.183,06
PV08	Recomposição de pavimentação em elementos intertravados de concreto	m2	25,50%	110	44,60	6.157,03
PV09	Recomposição de segmentos pavimento asfáltico com FME	m2	25,50%	210	10,68	2.814,71
PV10	Ramendo de pavimento asfáltico com CBUQ para aplicação a frio	m2	25,50%	210	14,46	3.810,93
PV11	Pintura para sinalização e demarcação viária horizontal	m2	25,50%	2070	29,94	77.779,63
PV12	Recomposição de meios-fios em concreto pré-moldado	m	25,50%	30	25,48	959,32

PV13	Pintura de meios-fios com tinta acrílica	m	25,50%	4630	2,39	13.887,45	
SC	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
SC1	Demolição de placas de concreto	m2	25,50%	0	0,00	0,00	
SC2	Limpeza mecanizada do terreno para retirada de raízes superficiais	m2	25,50%	0	0,00	0,00	
SC3	Aquisição de material areno-argilos para recomposição do aterro (já considera empolamento de 25%)	m3	25,50%	0	0,00	0,00	
SC4	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	25,50%	0	0,00	0,00	
SC5	Compactação do solo desestruturado pela remoção dos tocos e raízes	m3	25,50%	0	0,00	0,00	
SC6	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m2	25,50%	0	0,00	0,00	
SC7	Transporte do material adquirido por 30 km em caminhão basculante de 6 m3	m3 km	25,50%	0	0,00	0,00	
SC8	Carga e descarga em caminhão basculante de 6 m3 do entulho gerado pelas demolições	m3	25,50%	0	0,00	0,00	
SC9	Utilização de pá carregadeira pra movimentação do entulho gerado	chp/m3	25,50%	0	0,00	0,00	
SC10	Mobilização e Desmobilização de Motoniveladora 125 HP	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC11	Mobilização e Desmobilização de Rolo Compactador Vibratório Liso Autopropelido 83HP	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC12	Mobilização e Desmobilização de Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro Autopropelido 150HP	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC13	Mobilização e Desmobilização de Grade de Disco Controle Remoto Rebocável com 24 discos - 24 x 6 mm com pneu para transporte	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC14	Mobilização e Desmobilização de Caminhão Pipa 10000 L	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC15	Mobilização e Desmobilização de Trator de Pneus, 85 cv	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC16	Mobilização e Desmobilização de Caminhão Basculante 6 M3	un	25,50%	0	0,00	0,00	
SC17	Mobilização e Desmobilização de Pá Carregadeira sobre rodas 105 HP	un	25,50%	0	0,00	0,00	
TOTAL						2.469.275,45	

RESUMO GERAL DO		
	Valor Total Atual	Valor Tot. Acrésc.
Valor Global	R\$ 2.469.275,45	R\$ 2.521,9